



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 079719/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2021

29/09/2021
15:39:12

Chave de acesso consulta WEB
372903173522021

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "RUA JOÃO DA SILVEIRA RISPERI", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataizes-ES, 28 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2021.09.29 13:38:53 -03'00"

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

